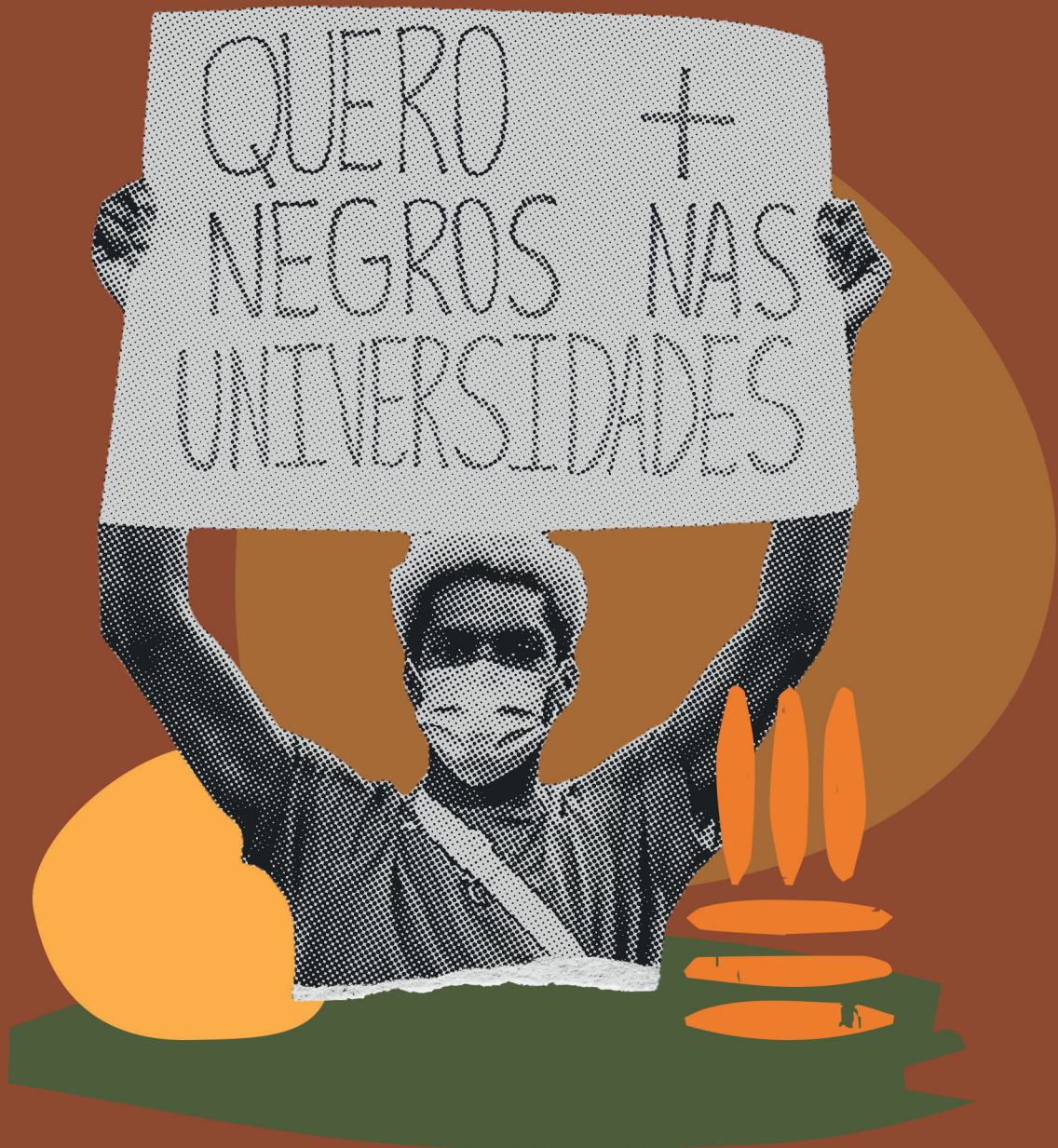


RESUMO EXECUTIVO

# VOZES *Silenciadas*

*A cobertura da mídia sobre as Leis de Cotas*



intervozes  
coletivo brasil de  
comunicação social



# VOZES *Silenciadas*

*A cobertura da mídia sobre as Leis de Cotas*



## Vozes Silenciadas - A cobertura da mídia sobre as Leis de Cotas

### FICHA TÉCNICA

#### Conselho Diretor do Intervozes 2022-2023

Aline Braga  
André Pasti  
Iago Vernek  
Iano Flávio  
Iraíldon Mota  
Mônica Mourão  
Tâmara Terso

#### Coordenação da pesquisa

Aline Braga

#### Pesquisadores/as

Rodolfo Vianna  
Sheley Gomes

#### Tabulação de dados

Clara Andreozzi





#### Coordenação geral e revisão

Gyssele Mendes  
Iara Moura  
Olívia Bandeira

#### Projeto gráfico e diagramação

Thyago Nogueira

intervozes.org.br | intervozes@intervozes.org.br

 facebook.com/intervozes  
 instagram.com/intervozes  
 twitter.com/intervozes  
 youtube.com/intervozes



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons  
Attribution-ShareAlike 4.0 International (CC BY-SA 4.0)  
<https://creativecommons.org/licenses/by-sa/4.0/>



RESUMO EXECUTIVO

# Δ PESQUISA ∇ VOZES SILENCIADAS

*A cobertura da mídia sobre as Leis de Cotas*

**O**s 10 anos da Lei 12.711 de 2012, que estabelece as cotas nas universidades públicas e institutos federais nacionalmente, é o principal impulsionador da pesquisa *Vozes Silenciadas*: a cobertura da mídia sobre as Leis de Cotas. A Lei 12.711 estabelece que 50% das vagas de universidades e institutos federais devem ser destinadas para estudantes de escolas públicas. Dentre elas, metade é reservada para candidatos com renda familiar de até 1,5 salário mínimo por pessoa, e a distribuição das cotas é feita levando em consideração a proporção, por estado, da quantidade de indígenas, negros (pretos e pardos) e pessoas com deficiência, tendo como base os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A lei traz em si a necessidade de revisão da política afirmativa dez anos após a sua publicação. Por isso, em 2022, tramitavam no Congresso Nacional dezenas de projetos de lei para a revisão da política de cotas. Algumas propostas pedem a renovação, outras o fim da política, outras buscam tornar a lei de cotas permanente ou, ainda, defendem a extinção de seu caráter racial e étnico, excluindo pessoas negras e indígenas.

Nesse contexto de revisão, diversas ações foram realizadas por artistas e movimentos sociais em defesa da ação afirmativa. Um exemplo disso é o lançamento, no dia em que a lei completou dez anos, 29 de agosto de 2022, do vídeo “As cotas” – uma ação da União Nacional dos Estudantes com música de Chico César e letra de Carlos Rennó. O clipe da música celebrando as conquistas trazidas pela política foi gravado no Largo do São Francisco, sede da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (SP).

Quando aproveitamos esse momento de revisão e olhamos para os acontecimentos das últimas décadas, salta à percepção que, nas mais diversas instâncias, o aspecto racial suscita as discussões mais prolongadas e discordantes a respeito da implementação das cotas, desde que este tema ganhou o debate público no Brasil com maior intensidade.

Nesta pesquisa, buscamos captar as nuances da trajetória da política de cotas através do discurso midiático, do início dos anos 2000, período marcante para as cotas no Brasil, até 2022, ano de revisão da legislação nacional. Iniciamos no ano de 2003, quando o estado do Rio de Janeiro conseguiu consolidar uma legislação que trazia um consenso sobre como deveria funcionar a sua política de cotas, após ter aprovado a primeira lei referente às reservas em 2000. A discussão no Rio, apesar de em teoria localizada, se revela de extrema importância. Ela irá proporcionar um acúmulo sobre as estratégias para a efetivação da política afirmativa. O que se observa é que, por exemplo, os percentuais de reserva e outras regras para a política de cotas no Rio de Janeiro servirão de subsídio para o texto da lei de 2012 e outras iniciativas estaduais que se seguiram ou ocorreram de forma paralela. É o caso da Universidade Estadual da Bahia (Uneb), que realiza seu primeiro vestibular com política de cotas em 2003, e da Universidade de Brasília (UnB), que implementa sua política em 2004.

As cotas para ingresso nas universidades públicas e institutos federais do Brasil geram mais que um diálogo sobre a implementação da reserva de vagas para as minorias políticas no ensino superior. Elas provocaram e seguem provocando uma discussão a portas abertas sobre a gestão das desigualdades no Brasil. Desde o início dos anos 2000, o tema vai ganhando espaço na agenda pública, via veículos da grande mídia, passando a colocar uma lupa nas práticas que enrijecem as estruturas das desigualdades e das categorias hierarquizantes na nossa sociedade.

Desde a implementação das cotas nas universidades estaduais do Rio de Janeiro até o ano de 2022, é notório o amadurecimento da sociedade brasileira em torno das ações afirmativas, das trincheiras com posicionamento contrário àquelas que demandam as cotas. De lá para cá, mudanças de posicionamento, expansão da política de cotas para outras áreas e um letramento sobre a vivência universitária dos grupos-beneficiários das cotas compõem um panorama de análise rico sobre o resultado e o alcance dessa agenda.

No entanto, quando nos debruçamos sobre como a ação

afirmativa das cotas vem sendo construída, causa inquietação perceber uma centralidade da discussão no aspecto racial, mesmo que esta seja apenas uma entre as quatro categorias que as leis de cotas para universidades costumam abarcar. Dado o foco dos argumentos na questão racial, mesmo diante de uma política que tangencia tantas outras questões importantes sobre as bases que engendram o funcionamento da sociedade, esta pesquisa também enfatiza o aspecto racial que sobressai no debate sobre o tema na mídia, considerando também o papel definitivo da atuação do movimento negro para o acúmulo de reflexões e incidências na defesa das cotas.

Para pensar essa centralidade, talvez o melhor caminho seja tentar entender como a política de cotas estabelece um foco importante e, quiçá, nunca apontado da forma que foi possível a partir do momento que as cotas começaram a ser uma prática cada vez mais possível: a crença da suposta democracia racial existente na sociedade, muito presente nas análises sobre a formação do Brasil.

## A cobertura da mídia

Considerando que a mídia cumpre papel fundamental nos percursos do diálogo público e nas escolhas sobre quando, como e quem fala sobre o tema, esta análise de cobertura jornalística permite realizar fotografias do debate nacional sobre as políticas de cotas. E, nas fotografias produzidas a partir dos dados da cobertura, não podemos deixar de levar em consideração que as desigualdades estruturantes da sociedade brasileira – a social, a racial, de gênero, orientação sexual e de condições físico-mentais, por exemplo – combatidas por ações como as cotas, são as mesmas que determinam certas características da mídia e da Comunicação Social no país. Uma visão guiada pela lógica capitalista com raízes coloniais que hierarquiza pessoas por suas atribuições psicossociais e físicas e pelo capital que possuem e, assim, cria diferenças e categorias de quem são as pessoas que merecem a riqueza produzida pela sociedade. Assim, pensar numa ruptura desse cenário desigual marcado pelo capacitismo, racismo e heterocispatriarcado, também demanda reflexões sobre a produção midiática, que tem como função primordial alimentar com dados, informações e análises o debate público.

A pesquisa “Vozes Silenciadas: a cobertura da mídia sobre



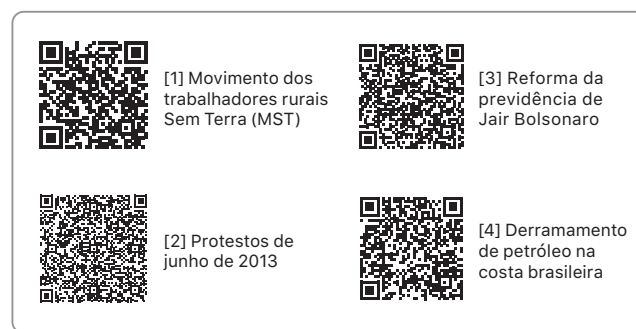
Imagem do clipe “As Cotas” - União Nacional dos Estudantes (UNE)

as Leis de Cotas”, portanto, se insere nesse cenário. A iniciativa compreende a coleta, tabulação e interpretação dos dados de publicações de veículos impressos de circulação nacional, e suas versões online. Foram analisadas publicações da Agência Brasil e dos jornais O Globo, Jornal do Brasil, Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo (Estadão). O objetivo principal é disponibilizar um registro analítico de como parte do que chamamos de “grande mídia”, com alcance nacional e influência no agendamento do debate público, abordou o tema em diferentes períodos em que a pauta apareceu com mais intensidade.

Registros como esse contribuem para entender o ciclo de retroalimentação composto por diferentes etapas, como o surgimento do tema na sociedade como um todo, como ele é pautado pela mídia e como esses veículos alimentam essa narrativa, interferindo no debate. Em linhas gerais, análises como essa nos ajudam a entender opiniões majoritárias sobre um tema em um dado contexto, disputas, reverses em torno dele e as vozes presentes ou ausentes, ou seja, quem a mídia seleciona como vozes autorizadas a falar sobre o assunto e quem não tem sua opinião considerada. Com isso, pretende-se que os resultados desta pesquisa possam contribuir com reflexões sobre as cotas e ser mais um instrumento de incidência nessa agenda.

A análise é a sexta publicação da série Vozes Silenciadas

por meio da qual o Intervozes se dedica à investigação da cobertura da mídia sobre temas conjunturais relevantes e que já tematizou o enquadramento midiático sobre o Movimento dos trabalhadores rurais Sem Terra (MST)<sup>[1]</sup>, dos protestos de junho de 2013<sup>[2]</sup>, da reforma da previdência de Jair Bolsonaro<sup>[3]</sup>, do derramamento de petróleo na costa brasileira<sup>[4]</sup> e dos direitos sexuais e reprodutivos (no prelo). Todas as edições da série estão disponíveis para download gratuito no site do Intervozes.



## Os acontecimentos e os períodos analisados

Um dos aspectos interessantes dos dados coletados para esta pesquisa é permitir a observação da perspectiva histórica do debate. Nos últimos 20 anos, a pauta começa a ocupar com mais intensidade as páginas da imprensa nacional, com ápices em momentos específicos. Antes desse período, durante a década de 1990, o movimento negro e antirracista já realizava esse debate e buscava incidir na agenda pública sobre a necessidade de ações afirmativas. A escolha dos períodos busca atravessar esse tempo histórico, registrando possíveis mudanças de abordagem e até de aparição quantitativa do tema nos veículos nacionais.

### 2003

A primeira etapa de análise compreende de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2003, ano da consolidação das leis estaduais de cotas no Rio de Janeiro válidas para a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF). O histórico desse debate, em termos de legislação, data do ano 2000, quando foi publicada a Lei Estadual 3.524/2000, reservando 50% das vagas para estudantes egressos de escolas públicas. No final do ano de 2001, a Lei 3.708 estabelece uma nova mudança para ingresso nessas universidades, com reserva de 40% das vagas às cotas raciais. Em janeiro de 2003, uma nova mudança é realizada através da lei de 4.061, que estabelece a reserva de 10% das vagas para estudantes com deficiência dentro do percentual de cotas para estudantes de escolas públicas, estabelecido na Lei 3.524.

Dentro desse período, três subperíodos foram delimitados. O primeiro é o momento de resultado do vestibular

da UERJ, compreendendo a semana de 17 a 23 fevereiro de 2003, e que acontece em meio a uma intensa discussão sobre uma nova lei que vinha em resposta à quantidade de críticas que se acumulavam desde o momento em que cotas começaram a ser implementadas naquele estado. O marco do resultado do vestibular, após acúmulo de toda essa discussão, atravessada por fortes divergências, se localiza em um momento em que o debate sobre se deve existir ou não reserva de vagas - e, se sim, para quem - reverbera em diversas instâncias no Rio de Janeiro e no Brasil.

O segundo subperíodo, que vai de 10 a 16 de março de 2003, traz as publicações que registram os desdobramentos dos resultados do vestibular e o surgimento de ações judiciais de candidatos que alegavam se sentir prejudicados com as cotas.

O terceiro subperíodo, entre 12 e 18 de maio de 2003, tem como marco publicações na imprensa que se focam no momento de início das aulas no Rio de Janeiro e das discussões do projeto de lei que viria a ser a Lei 4.151, que consolida, compilando as leis anteriores, os termos que irão reger a aplicação da política de cotas nas universidades estaduais fluminenses pioneiras.

### 2012

O segundo recorte temporal analisado compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012. Nesse conjunto, o primeiro subperíodo, entre 25 de abril e 1º de maio, traz as primeiras repercussões da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) do julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 186 impetrada pelo partido Democratas. Diferente do que pedia a ação, o STF declara, por unanimidade, a constitucionalidade das cotas raciais, fato que se tornou um marco importante para a defesa da ação afirmativa.

Em seguida, partimos para o mês de agosto, com os materiais referentes à sanção da lei federal número 12.711 em 29 de agosto daquele ano, com publicações entre 27 de agosto e 2 de setembro de 2012.

E, para finalizar a coleta desta segunda etapa, aparecem as publicações que representam o debate sobre a adoção das cotas nas universidades paulistas, com publicações entre 17 e 23 de dezembro de 2012.

## 2021-2022

Para a última e terceira etapa, que compreende o período entre 2 de junho de 2021 e 2 de junho de 2022, buscamos mapear as publicações do ano de revisão de Lei 12.711/2012 e que norteariam o debate prévio à data final para a revisão da lei federal, o dia 29 de agosto. Em virtude desse marco, abarcamos fatos norteadores de parte do ano de 2021 e parte de 2022.

O primeiro subperíodo foi determinado pelo lançamento do movimento Cotas SIM!, em 5 de outubro, e compreendeu coleta de publicações entre 4 e 10 de outubro de 2021. O movimento Cotas Sim! mobiliza a população na defesa da continuidade da reserva de vagas. Uma de suas ações consiste em realizar um abaixo-assinado a favor da renovação das cotas nas universidades públicas federais e na administração federal. É liderado pela Universidade Zumbi dos Palmares, que tem sede na capital de São Paulo, e pela ONG Afrobras.

O segundo subperíodo vai de 6 a 12 de dezembro de 2021, abarcando a movimentação legislativa que acontece por conta da aprovação do projeto de lei 1.788 de 2021 na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, no dia 8 de dezembro, e da realização, no dia 10, da audiência pública que debateu o PL 4.656 de 2020 no Senado Federal. Entre as propostas que visavam alterações para o ano de revisão da lei nacional de cotas nas universidades, à época, ambos figuravam entre os projetos que avançavam no rito legislativo.

O PL 1.788, de autoria do deputado federal Bira do Pindaré, do PSB do Maranhão, em seu texto original apresentado em

12 de maio de 2021 na Câmara dos Deputados, sugeria a transferência do ano de revisão para 2042. Posteriormente à aprovação na Comissão de Direitos Humanos, momento que compõe a análise, recebeu o parecer do relator na forma de um texto substitutivo que propunha a revisão da lei em 2032. Em maio de 2022, o PL passou pela Comissão de Educação, cujo parecer alerta para o fato de que juridicamente a não realização da revisão não implica o fim da vigência da lei – tendo em vista que realizar ou não a análise dos resultados da política para ampliar, manter ou reduzir seu alcance não significa a extinção da 12.711. A revisão, inclusive, pode significar, por exemplo, a criação de um refinamento no combate às fraudes na entrada via cotas.

Já o PL 4.656, que também faz parte do mesmo subperíodo (6 a 12 de dezembro), é de autoria do senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul. O texto propõe assegurar a continuidade da lei de cotas e também que, a cada dez anos, seja promovida uma avaliação dos resultados para averiguar se a proporção de estudantes por curso e turno corresponde ao Censo mais recente do IBGE. Em novembro de 2021, o projeto chegou à Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Durante sua tramitação na comissão foi realizada uma audiência pública para debater o tema.

O terceiro subperíodo, que vai de 7 a 13 de fevereiro de 2022, marca o início do ano da revisão da Lei de Cotas com a reabertura dos trabalhos do Congresso Nacional, que anuncia prioridade nas votações relacionadas à Educação. Ano também apontado pela Comissão de Educação da Câmara para tratamento prioritário da revisão da lei. No entanto, entidades e políticos também pontuam que realizar a revisão das cotas em meio à situação de crise marcada pela pandemia da Covid-19, pelos retrocessos sociais, a confluência do ano de eleições e diante do que representa a presidência de Jair Bolsonaro não configura uma boa estratégia. Dessa forma, a revisão prevista no artigo 7º, mesmo que ainda não realizada, suscitou a criação de dezenas de projetos de lei e, ao longo de 2022, fez com que certa atenção fosse voltada à política.



Período	Acontecimento	Subperíodos
01/01/2003 a 31/12/2003	Ano da consolidação das leis estaduais de cotas no Rio de Janeiro válidas para a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF).	Subperíodo 1 – 17 a 23 de fevereiro de 2003: divulgação do resultado do vestibular da UERJ.  Subperíodo 2 – 10 a 16 de março de 2003: desdobramentos dos resultados do vestibular e o surgimento de ações judiciais de candidatos que alegavam se sentir prejudicados com as cotas.  Subperíodo 3 – 12 a 18 de maio de 2003: início das aulas no Rio de Janeiro e das discussões do projeto de lei que viria a ser a Lei 4.151.
01/01/2012 a 31/12/2012	Ano da sanção da lei federal 12711/2012, a Lei de Cotas para o Ensino Superior.	Subperíodo 1 – 25 de abril a 1º de maio de 2012: primeiras repercussões da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) do julgamento da ADPF 186.  Subperíodo 2 – 27 de agosto a 2 de setembro de 2012: momento da sanção da Lei 12.711/2012, a Lei de Cotas.  Subperíodo 3 – 17 a 23 de dezembro de 2012: adoção das cotas nas universidades paulistas.



Período	Acontecimento	Subperíodos
02/06/2021 a 02/06/2022	Revisão de Lei 12.711/2012 e publicações que norteariam o debate prévio à data final para a revisão da lei federal	<p>Subperíodo 1 – 4 a 10 de outubro de 2021: lançamento do movimento Cotas SIM!</p> <p>Subperíodo 2 – 6 a 12 de dezembro de 2021: movimentação legislativa pela aprovação do projeto de lei 1.788 de 2021, na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, e audiência pública que debateu o PL 4.656 de 2020 no Senado Federal.</p> <p>Subperíodo 3 – 7 a 13 de fevereiro de 2022: início do ano da revisão da Lei de Cotas com a reabertura dos trabalhos do Congresso Nacional, que anuncia prioridade nas votações relacionadas à Educação.</p>

## Veículos analisados

Foram analisadas publicações da Agência Brasil e dos jornais O Globo, Jornal do Brasil, Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo (Estadão). Entre as publicações, aparecem notícias, reportagens, artigos de opinião, editoriais, cartas de leitores, notas e entrevistas. Delas, foram extraídas informações como fontes ouvidas, posicionamento das fontes e das matérias, títulos, e outros elementos com capacidade de revelar nuances sobre a cobertura desses veículos. Quando disponíveis, foram coletadas publicações nas plataformas online dos veículos, consideradas aqui aquelas produzidas diretamente para a publicação online, bem como dos acervos digitais de publicações impressas.

A escolha dos veículos se baseia no potencial de influência no debate público, tomando como referência seus percentuais de audiência e o alcance nacional. De acordo com o monitoramento de mídia feito pelo Intervenções e pela Repórteres sem Fronteiras, publicado em 2017, com dados do IVC de 2016, a Folha de S. Paulo é o jornal impresso de maior tiragem no Brasil, com 9,24% do mercado. O jornal impresso O Globo vem em segundo lugar, abocanhando 9,02% dessa participação. Além das publicações do acervo digital do impresso, também coletamos matérias do Portal UOL, também controlado pelo Grupo Folha. O portal UOL

pontua 6 pontos na participação de audiência do monitoramento de mídia realizado pelo Intervenções, com base no Alexa Ranking de julho 2017. Além disso é o portal mais acessado no Brasil quando considerados os visitantes únicos e disputa com o Globo.com o ranking entre os portais brasileiros. O Estadão detém 6,46% de participação de audiência e aparece em terceiro lugar entre os jornais impressos de maior circulação com tiragem paga e distribuição nacional. Em relação ao Jornal do Brasil, que existe desde 1891, o mais antigo entre os selecionados, foram coletadas publicações tanto de edições impressas quanto da versão online, considerando a importância que o veículo tinha no debate nacional quando a discussão sobre as cotas se tornou mais intensa, em 2003.

A Agência Brasil, veículo online, faz parte da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). A empresa pública federal de comunicação, fundada em 2007, também disponibiliza os veículos TV Brasil, TV Brasil Internacional, TV NBR, as rádios e o Portal EBC. As publicações coletadas para a primeira etapa, concentradas no ano de 2003, portanto anteriores à criação da EBC, foram possíveis por também constarem na coletânea de notícias da Memória EBC. O veículo foi selecionado visando a possibilidade de identificar como se deu a cobertura sobre a pauta das cotas pela empresa pública, onde se prevê performances de atuação diferentes da praticada no mercado e, portanto, com potencial para enriquecer os dados da pesquisa. Além disso, observou-se a relevância que a agência passa a tomar ao longo dos anos, sendo fonte para diversas publicações de imprensa, e por vezes pautando o debate público.



Foto: Comitê Contra o Genocídio da População Negra



[5] Monitoramento de propriedade de mídia (MOM)

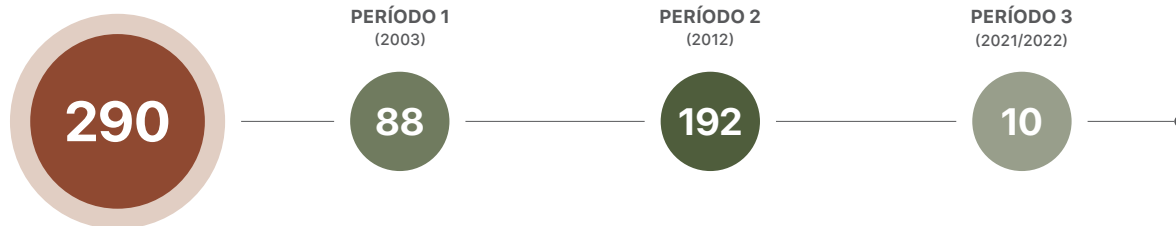
## Um pouco do que vimos e interpretamos

A coleta de publicações foi realizada entre os meses de abril e julho de 2022, sendo selecionadas da amostra 290 publicações dos veículos já citados – Agência Brasil, Folha de S. Paulo, Estadão, Jornal do Brasil e O Globo. Em sua maioria, foi identificado que o gancho principal escolhido era a política de cotas em si. Em relação à forma de publicação, a maioria são publicações impressas, 199, que constam em arquivos digitais dos próprios veículos ou do acervo digital da Biblioteca Nacional. Já as publicadas na versão eletrônica dos veículos (site) somam 91 matérias. O maior volume de textos é de notícias, reportagens e cartas de leitores. Entre as publicações assinadas, homens predominam em relação a mulheres, entre todos os tipos, sejam elas informativas, como reportagem ou notícias, ou opinativas, a

exemplos de artigos ou cartas de leitores. Em relação à identificação racial ou étnica, em sua maioria não foi possível perceber, ou não há registros de autodeclaração, no entanto, entre as pessoas que foi possível identificar, a cor branca prevalece entre os autores.

Percebe-se que em 2022 o tema não foi coberto pela mídia com a intensidade com a qual foi discutido em 2003, ano em se definiram as regras para as estaduais do Rio de Janeiro, ou em 2012, quando do resultado da votação do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a constitucionalidade da reserva de vagas e também ano em que foi publicada a lei 12.711/12. A não realização da revisão, aguardada para 2022, pode ter influenciado no engajamento menor dos veículos para cobrir essa pauta.

### TOTAL DE MATÉRIAS ANALISADAS



## O debate sobre legislação

Como desde o primeiro período escolhido para análise (2003) boa parte da discussão está baseada na disputa de propostas legislativas, buscamos identificar se as legislações são citadas, seja para dar com precisão as informações ou identificar de forma correta a lei de referência. A Lei de Cotas ou a legislação brasileira citada de forma genérica predomina nos textos, ao invés dos números das leis que, ao longo desses 20 anos, vêm regulamentando as cotas, como a lei 4.151/2003, que estabelece as cotas nas universidades estaduais do Rio de Janeiro ou a Lei 12.711/2012, que estabelece a política em âmbito nacional. Sobre esse ponto, é interessante observar também como legislações estadunidenses sobre as cotas aparecem nos textos, tendo em vista a influência que o debate racial daquele país exerce, estando presente tanto em argumentações favoráveis quanto contrárias à ação afirmativa. Por vezes, leis brasileiras mais antigas, como a do Ventre Livre, relacionadas ao período de escravidão brasileiro, também aparecem entre as legislações citadas nos textos.

Nesse foco legislativo, é interessante notar como a tramitação de propostas nas casas parlamentares sobre as cotas, por si só, não provoca o olhar da imprensa para a veiculação de matérias, ao contrário do que foi, por exemplo, o espaço

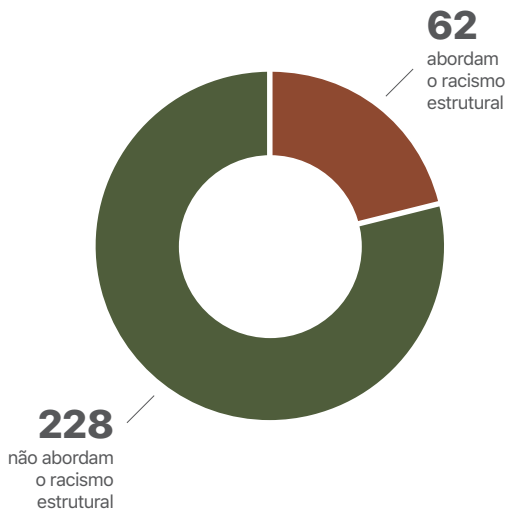
privilegiado de apuração detalhada e frequente dada ao julgamento no âmbito do Judiciário. Indícios disso podem ser retirados da baixa quantidade de publicações na etapa 3, que compreende o segundo semestre de 2021 e o primeiro de 2022, abarcando o ano prévio para o prazo da revisão, 29 de agosto. Mesmo com dezenas de projetos de lei tramitando no Congresso Nacional sobre a revisão da Lei de Cotas, surgidos nos últimos anos, o debate que tem se dado no âmbito legislativo não ocupou espaço nas páginas da mídia nacional com a intensidade observada nos outros períodos.

# Temas SILENCIADOS:

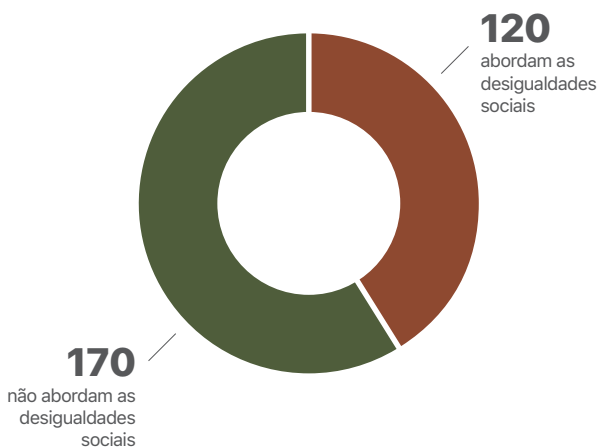
*o papel do movimento negro e o racismo estrutural*

Outro dado importante que buscamos observar é se o conteúdo publicado contextualiza as desigualdades existentes no Brasil e se aponta para a existência do racismo estrutural. No conjunto de 290 publicações, menos da metade delas, apenas 120, contextualizam o debate marcando a desigualdade. É ainda menor o número de matérias que enquadram a discussão trazendo o tema do racismo estrutural: 62.

■ TEMAS SILENCIADOS: RACISMO ESTRUTURAL

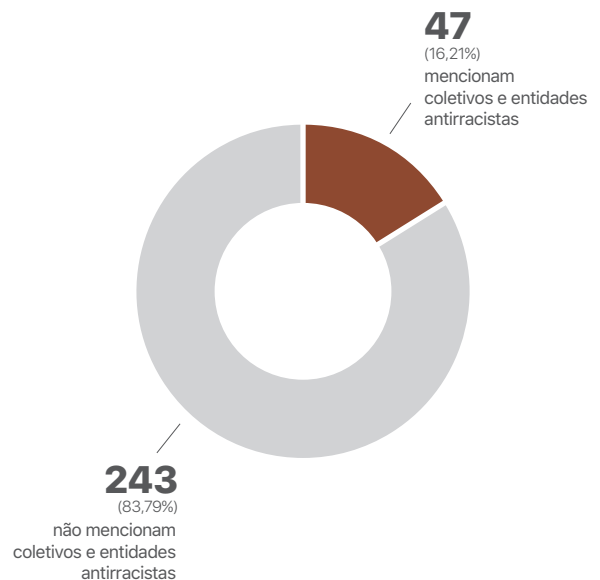


■ TEMAS SILENCIADOS: DESIGUALDADES SOCIAIS



Da mesma forma, também buscamos registrar como o movimento negro e antirracista, central no papel de alavancar essa demanda, aparece – ou mesmo, se aparece – nessas publicações. Do universo analisado, apenas 47 das matérias (16,21%) mencionam o papel ativista dos coletivos e entidades antirracistas contra 243 (83,79%) que não o citam. Esses dados permitem apontar para uma cobertura que personaliza a autoria das leis ou atos, seja para dar créditos ou para criticar a política, centrando em figuras escolhidas pela mídia para encabeçar o debate ou em quem assina a lei enquanto legislador. É uma percepção que, muitas das vezes, apaga o caráter coletivo que promove o acúmulo de ideias, referências e criação de soluções que a construção em movimentos sociais permite. Além disso, muitas das vezes, a omissão de fontes que são parte dos processos ou mesmo a falta de contextualização da existência das partes envolvidas contribui no jornalismo para percepções distorcidas sobre algumas temáticas – e as representações das minorias, alvo das cotas enquanto beneficiários, historicamente sofrem mais com a produção desse silenciamento na mídia.

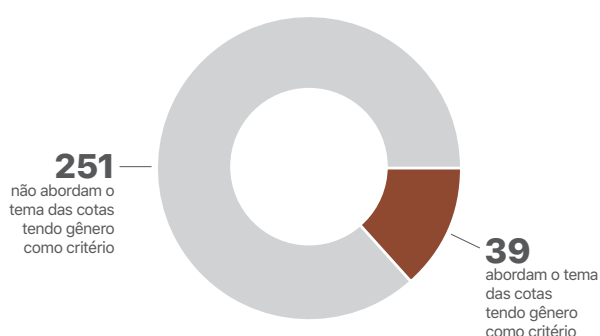
■ VOZES SILENCIADAS



# COTAS para quem?

Também buscamos nessas publicações posicionamentos identificáveis no texto a respeito de cotas para escolas públicas, sociais (no sentido de renda como critério para concessão), raciais, pessoas com deficiência e cotas para mulheres. A escolha de avaliar um possível posicionamento da matéria sobre cotas para mulheres tenta perceber se, dentro da temática, os argumentos ou informações registravam também as desigualdades relativas ao gênero - ainda que a discussão das leis que fazem parte deste relatório não tragam essa categoria como beneficiária de cotas. E, nesse sentido, observamos quase nenhuma referência. Considerando o total das 290 matérias, em 251 delas não se aborda o tema das cotas e de reserva tendo o gênero como critério.

## ■ GÊNERO

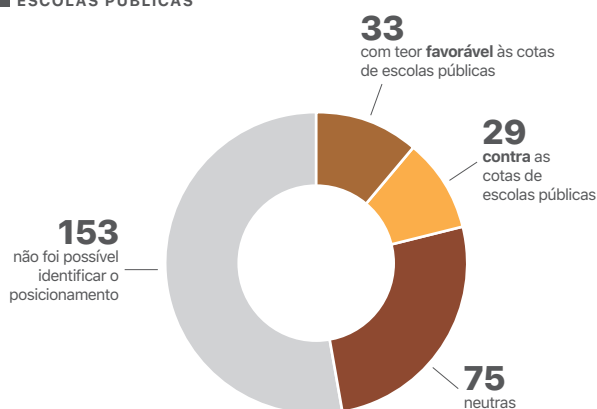


Em relação às cotas para pessoas com deficiência, é necessário lembrar que legalmente são incorporadas apenas a partir de 2016 com a publicação da Lei 13.409, alterando a 12.711. A partir de então, pessoas com deficiência passaram a ter 10% da reserva de vagas nas universidades e instituições federais, dentro da cota dos 50% para estudantes de escolas públicas, obedecendo a proporcionalidade registrada no último Censo do IBGE. Esse é o mesmo percentual que acaba sendo estabelecido para as estaduais do Rio de Janeiro - e aí temos um exemplo de como o processo de implementação no Rio de Janeiro serve de acúmulo para propostas futuras. Na lei nacional, a inclusão dessa categoria apenas quatro anos depois pode ser apontada como um dos fatores para que nas publicações o registro de posicionamentos a respeito das cotas para pessoas com deficiência quase não apareça: foram detectadas apenas em 6 publicações posicionamentos a favor ou contra a inclusão desse grupo. Nesse ponto, não podemos deixar de levar em consideração também a tendência, seja em cartas de leitores, seja em artigos de opinião ou reportagens, da centralização do debate na categoria "cotas raciais". Uma tendência que, por vezes, não prioriza um debate amplo e detalhado sobre as especificidades de cada um dos grupos para adentar e/ou se manter dentro da universidade.

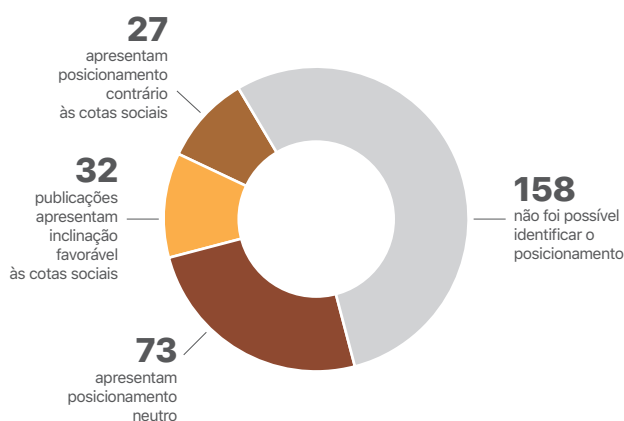
Já quando olhamos as publicações avaliando possíveis posicionamentos em relação às cotas para escolas públicas e sociais, categorias mais destacadas que as das pessoas com deficiência, por exemplo, os números mudam. O discurso que defende as cotas apenas sociais, ou seja, para pessoas de baixa renda, é o que predomina na fase inicial desse debate,

no início dos anos 2000. De todo o escopo de publicações (290), 33 foram avaliadas com teor favorável às cotas de escolas públicas e 29 contra. As demais foram consideradas neutras (75) e, na maioria delas, não foi possível identificar um posicionamento. Para as cotas sociais, baseadas na renda, 32 publicações apresentam inclinação favorável e 27 contra. Ou seja, a manifestação de posicionamentos aumenta em relação ao que foi obtido para a avaliação da categoria "pessoas com deficiência". Nesse ponto, é necessário contextualizar que a maioria das pessoas entende que o problema das desigualdades no Brasil é uma questão de renda e não cultural relacionada ao capacitismo ou ao racismo, por exemplo.

## ■ ESCOLAS PÚBLICAS

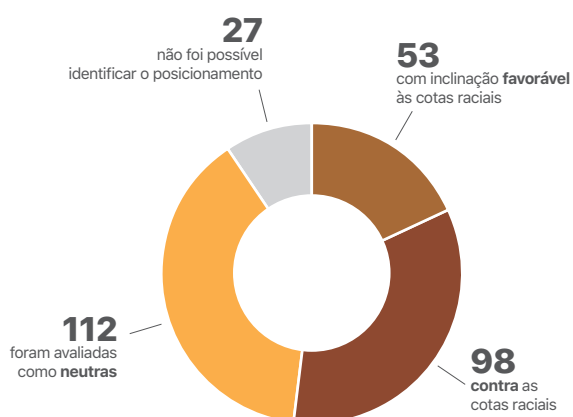


## ■ COTAS SOCIAIS



Nesse sentido, quando os textos foram avaliados buscando posicionamentos a respeito das cotas raciais, percebemos um aumento tanto na quantidade de posicionamento quanto na distância entre opiniões contrárias e favoráveis. Foram registradas 53 publicações com inclinação favorável às cotas e 98 contra, 112 foram avaliadas como neutras – neutras aqui numa conotação jornalística que preconiza ouvir as partes envolvidas com os acontecimentos da notícia e dar voz e espaço proporcional às visões e/ou fontes ouvidas. E, por fim, em 27 das publicações não foi possível identificar inclinações ou desequilíbrio entre argumentos.

#### ■ RAÇA/ETNIA



## Outro tema ausente: os impactos das cotas na universidade e na sociedade

Outra pergunta feita aos dados e que nos faz olhar para um contexto mais amplo que a própria inserção universitária foi a seguinte: há registros ou pontuações sobre possíveis mudanças dentro das universidades para além da quantidade de cotistas e de seus resultados pessoais? Das 290 publicações analisadas, 239 não pontuam ou fazem questionamentos sobre possíveis mudanças nas publicações acadêmicas ou convivência diversa dentro dessas instituições. A importância de fazer esse questionamento se dá principalmente sobre o que as cotas podem significar para o conjunto da sociedade. Para isso é necessário pensá-la como uma ação afirmativa que busca lidar com as desigualdades estruturais numa das áreas críticas em termos de política pública no país que é a educação. Sem que a agenda pública alcance a transversalidade do impacto das cotas, pensando inclusive nas mudanças de pesquisas acadêmicas e do próprio pensamento do que é um país com maioria da população negra, outras ações, como, por exemplo, levar o pensamento decolonial para dentro da academia encontra mais resistência seja dentro ou fora dela.

O mesmo se dá em relação aos impactos da política de cotas na sociedade brasileira, ou seja, nas relações sociais ou na ampliação de direitos para grupos tidos como minorias políticas. Quando perguntamos ao conjunto desses textos se “A matéria investiga os impactos da política na sociedade?”, o resultado é que apenas 82 publicações apontam para esse tipo de análise, enquanto 208, não entrelaçam as informações sob esse viés.

## Matérias privilegiam as fontes “oficiais”

Uma preocupação central do Vozes Silenciadas diz respeito às fontes citadas nas matérias. Das perguntas para caracterizar as fontes ouvidas foi extraída uma riqueza de dados e interpretações sobre os agentes autorizados e escolhidos pela imprensa para tratar de cotas ou mesmo amostras do pensamento da população brasileira, ao longo dos anos.

Das 290 publicações, 85 destacam alguma fonte na parte principal e/ou inicial da matéria. Via de regra, essas pessoas são representantes ou gestores do poder público. No período de 2003, por exemplo, Cristóvam Buarque, então ministro da Educação, é a figura que mais se repete nos destaques, seguido por outros gestores e fontes tidas como especialistas, além de figuras internacionais.

Já em 2012, o Poder Judiciário protagoniza o debate, mesmo sendo o ano de publicação da lei que implementa as cotas nacionalmente. O nome do ministro do STF, Ricardo Lewandowski, que até abril do ano citado foi o presidente do órgão, é que aparece com mais frequência em destaque. A categoria de figuras internacionais nesse período também aparece. Nesse caso, algumas publicações trazem o ator Spike Lee, que à época estava no país por conta da produção do documentário “Go, Brazil go”, obra que tratou da trajetória de ascensão econômica do país. O cineasta e militante é acionado por redações para, além de falar de sua produção, tecer comentários a respeito do debate das cotas raciais nas universidades e instituições federais brasileiras. Dilma Rousseff, presidenta da República à época, e Luiza Bairros, então ministra da Secretaria de Políticas Públicas da Igualdade Racial, aparecem logo em seguida no ranking.

A partir desses números é possível buscar correlações dos graus de importância dados às vozes selecionadas. É sintomático que o poder constituído tenha mais prevalência nas publicações se considerado o conjunto dos atores que proporcionam o debate sobre as cotas, mesmo que seus papéis se modifiquem ao longo desses anos analisados. Independente do posicionamento, a favor ou contra, das fontes mais destacadas pelas publicações, avaliamos que estudantes de escolas públicas, suas famílias, o movimento social e negro, quase não são ouvidos, ainda que sejam o motivo de existência da política afirmativa.

Outro dado interessante para se pensar a condução do debate na mídia é a quantidade de vezes que o papel dos movimentos negro e indígena é citado. Dos 290 registros, essas representações estão presentes em apenas 47. Em 243 publicações, esses movimentos não são colocados como construtores desse processo ou não aparecem.



## VOZES *Amplificadas*

Foto: Felipe Iruatã / Mídia NINJA

**P**arte importante dos relatórios da série de pesquisas Vozes Silenciadas, produzida pelo Intervozes, é a seção de artigos que buscam trazer olhares diversificados, escritos para amplificar as vozes tradicionalmente silenciadas nas coberturas jornalísticas de grandes veículos ou, de forma mais ampla, tradicionalmente silenciadas no processo de construção de políticas públicas, no acesso a direitos ou mesmo ao poder político no Brasil. Silenciamento reiterado na sociedade brasileira, da forma como está estruturada, quando o que está em foco são os grupos ditos minorias, ainda que em alguns casos possam representar maiorias numéricas.

A seção Vozes Amplificadas, portanto, traz discussões diversas que complementam algumas das nuances mostradas nos dados e no diagnóstico da coleta de dados realizados. Um dos artigos aborda o papel do movimento antirracista brasileiro para a construção e a implementação da lei de cotas nas universidades públicas e instituições federais de ensino, escrito pelo professor doutor Petrônio Domingues, vinculado à Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Outro artigo, assinado pelo senador Paulo Paim, aponta para a caminhada de propostas sobre cotas no parlamento e o ano de revisão da Lei 12.711 de 2012 e um pouco de sua própria trajetória na luta por direitos por igualdade.

Um terceiro artigo, assinado pela professora aposentada Selma Maria da Silva, busca a perspectiva dos estudantes cotistas e percepções sobre as mudanças em pesquisas acadêmicas e programas dos cursos a partir da implementação das leis de cotas da UERJ e da Lei 12.711/2012.

Temos também uma reflexão sobre as condições de ensino e vivência universitária das pessoas com deficiência, escrita por Marcelo Zig, filósofo, ativista e idealizador do Quilombo PCD.

Já a perspectiva indígena é trazida pelo artigo da Rita Potyguara, indígena do Povo Potyguara do Ceará, integrante do Conselho Acadêmico da Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais (Flacso), onde coordena o Programa de Estudos e Pesquisas sobre Educação, Direitos Humanos e Diversidade Étnico-Racial, e pós-doutora em Educação Indígena.





**intervozes**  
coletivo brasil de  
comunicação social



**FORD**  
**FOUNDATION**

**Luminate**  
Building stronger societies